

PORTARIA Nº 13.179, DE 01/04/2015.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR À COMISSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES – CIP, DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME O CONTIDO NO DECRETO Nº 27.859/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros Efetivos e Suplentes abaixo relacionados, para compor a Comissão de Julgamento de Infrações e Penalidades – CIP, conforme Art. 96 do Decreto nº 27.859/2014, referente ao SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO DE ARACRUZ, conforme Memo. Nº 319/2015 - SETRANS:

REPRESENTANTE	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos;	Maurilio Domingos Tassarolo	Geanderson Conceição Godoi
Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos;	Claydson Pimentel Rodrigues	Renato Costa Coutinho
Cordial Transportes e Turismo Ltda;	José Francisco Cypriano	Carlos Fernando Vieira Machado Cypriano
Expresso Aracruz Ltda;	Carlos Renato Locatelli	Giacomo Recla Bozi
Conselho Municipal de Transporte Coletivo – COMTRAC.	Darly Soares Cabidelli	José Carlos Fanchiotti

§ 1º O Presidente da Comissão será o servidor MAURILIO DOMINGOS TESSAROLO, lotado na Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos;

§ 2º Os membros da comissão não serão remunerados, sendo os trabalhos considerados de relevância pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Abril de 2015.


MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal